

## **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS**

Tendo em vista que a Prefeitura de Pacajá, não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar todos os serviços e atividades realizadas pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social, atendendo assim as características estruturais mínimas do imóvel e peculiaridades quanto a região (acesso, segurança, proximidade etc.).

Vimos através deste documento, certificar a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) atendendo as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, nos termos do Art. 74 § 5º inciso II conforme a Lei 14.133/2021.

**Atenciosamente,**



Pacajá/PA, 24 de julho de 2024.

**PACAJÁ**

*Urlane Andrade de Brito*

**Urlane Andrade de Brito**

Diretora de Patrimônio

Decreto Nº 366/2022